



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 201/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Nobres Pares,

INDICO à Mesa, nos termos regimentais, obedecidas as formalidades legais, solicitar a Exma. Senhora RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal, digno-se, ELABORAR PROJETO DE LEI PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PMGRCC), CONFORME SÚMULA, FAZENDO CONSTAR DO MESMO SER A PROPOSITURA DE INDICAÇÃO DESTE VEREADOR.

Utilizar os resíduos de construções para serem utilizados como materiais de recuperação de estradas de terra. Algumas cidades do interior do Estado de São Paulo, como Atibaia, Descalvado e Catanduva tem utilizado resíduos de construções civis como materiais de recuperação de estradas de terra. O Programa é denominado gestão de Resíduos da Construção Civil (RCC), e, além de atender as normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente, garante economia aos cofres do município, já que o RCC custa menos do que o cascalho ou a brita, materiais comumente utilizados para o serviço.

Indico que esses resíduos de construção também sejam utilizados em nosso município. O objetivo é restaurar e conservar as estradas rurais não pavimentadas contra processos erosivos, principalmente resultantes da ação das chuvas, deixando-as mais seguras aos pedestres e a circulação de veículos, principalmente os de transporte público.

Certo de poder com a habitual atenção de Sua Excelênciaa Senhora Prefeita, aguardo pronunciamento.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
(NELSINHO DA PERIFERIA)
- VEREADOR -